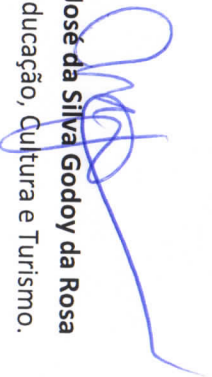


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER
RETIFICAÇÃO EDITAL DO Nº69/2020

DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. No caso de proposta ser selecionada, os contemplados deverão apresentar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação dos resultados, o comprovante de conta bancária para à efetivação do contrato e do repasse.
- 1.2. A conta bancária deverá estar no nome do proponente da proposta inscrita.
- 1.3. No caso de as propostas selecionadas não atenderem o prazo previsto na cláusula 1.1 deste Edital, estas serão eliminadas oportunizando o chamamento de propostas suplentes, conforme ordem de classificação.
- 1.4. O pagamento será realizado em parcela única, ficando o repasse condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
- 1.5. Logo após o recebimento do recurso, o proponente deverá informar a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo através do e-mail educacao@fontouraxavier-rs.com.br o link, a data e horário da publicação do vídeo ou transmissão ao vivo.
- 1.5.1. O proponente poderá alterar a data e horário da publicação do vídeo ou transmissão ao vivo desde que devidamente justificado através do e-mail educacao@fontouraxavier-rs.com.br

Fontoura Xavier, 24 de setembro de 2020.


Maria José da Silva Godoy da Rosa
Secretária de Educação, Cultura e Turismo.